

INDICAÇÃO Nº 527/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 06/10/2023
Servidor

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, a **inclusão do Município de Amontada no Programa Patrulha Rural, lançado pelo Governo do Estado do Ceará.**

JUSTIFICATIVA

A implementação da Patrulha Rural da PMCE representa um avanço significativo na segurança das áreas rurais do Ceará, fortalecendo a presença policial e estreitando os laços entre a comunidade e as forças de segurança.

Este programa visa criar um ambiente mais seguro e tranquilo para os habitantes das zonas rurais, enquanto também contribui para o combate ao crime em todo o estado.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 04 de outubro de 2023.



RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 04/10/2023
Servidor: M. M. M. M.
Matricula: 0000370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 06/10/2023

Presidente